



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2012.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ANDRÉ SANCHES CANDREVA.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 5 de junho de 2012.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 982
Recebido em 05 de 06 de 2012
Horário 15:33

Assinatura do Responsável

CMC/mari

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 DE junho DE 20 12

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

André Sanches Candreva – natural de Conselheiro Lafaiete/MG, profissional com formação técnica em Contabilidade e Processamento de Dados, Bacharel em Sistemas de Informação pela Unipac e Pós-graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades pela Uninter, além de aperfeiçoamento em vários cursos complementares e participações em congressos, simpósios e seminários.

Servidor público municipal a 16 anos, 12 dos quais dedicados à Câmara Municipal, sempre na gestão de informática, estruturando e desenvolvendo tecnologias para melhor servir os interesses administrativos e da municipalidade.

No ano de 2000, desenvolveu e disponibilizou na rede mundial de computadores o site do Legislativo Municipal que, aperfeiçoado continuamente, permite a consulta das mais variadas informações legislativas, principalmente as leis e decretos municipais.

Em 2004 implementou na administração da Câmara a internet de alta velocidade e em 2006 foi o pioneiro na região do Alto Paraopeba na criação da TV Web que transmite ao vivo todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara através da internet, ficando esses vídeos disponíveis no site para posterior consulta. A TV Web serviu de referência para inúmeras outras câmaras municipais que desenvolveram esse serviço.

Atua também na manutenção de todos os computadores da Câmara e no auxílio aos colegas de trabalho no uso das ferramentas computacionais.

O homenageado, além de ser servidor público exemplar, pelos serviços prestados ao Poder Público com determinação e eficiência, é conhecedor da história do município de Congonhas, tendo já realizado, inclusive, uma palestra em 2011 sobre a importância histórica da ferrovia no desenvolvimento do Distrito de Lobo Leite no festival de Inverno local, a convite da Associação de Moradores.

Desde 2008 apresenta o quadro “POR DENTRO DOS BOXES” no programa esportivo Timaço da Paixão e o quadro “QUATRO POR QUATRO” no programa Estúdio 1020, ambos da Rádio Congonhas, com informações sobre as principais categorias do automobilismo mundial. Em paralelo aos programas radiofônicos, disponibiliza diariamente em seu blog na internet a história de pilotos e equipes da Fórmula 1, material esse acessado pelos apaixonados por automobilismo dos cinco continentes.

É também o apresentador oficial do Encontro de Automóveis Antigos promovido anualmente na Romaria pelo Clube de Autos Antigos de Congonhas.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de junho de 2012.

Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador



Congonhas, 06 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
Eduardo Cordeiro Matosinhos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 020/12 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Diploma de honra ao Mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e de honraria, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, ..06... de ...junho... 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 107/2012.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2012 que concede diploma de honra ao mérito ao Sr. André Sanches Candreva.

RELATÓRIO

A proposta, de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, visa conceder diploma de honra ao Ilmo. Sr. André Sanches Candreva.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

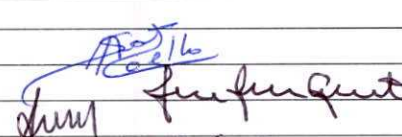
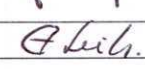
Servidor público há 16 anos, 12 dos quais dedicados à Câmara Municipal, sempre na gestão de informática, estruturando e desenvolvendo tecnologias para melhor servir os interesses administrativos e da municipalidade, além de servidor público exemplar, é grande conhecedor da história do município de Congonhas e no quadro esportivo, das informações sobre as principais categorias do automobilismo mundial.

É também o apresentador oficial e um dos idealizadores do Encontro dos Automóveis Antigos realizado anualmente na Romaria.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir dos Santos Silva	
Anivaldo Santos Coelho	
Vicente José Gonçalves Neto	
Feliciano Duarte Monteiro	
Edilon Ferreira Leite	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO N° 090/2012.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, não apresentou na Sessão Legislativa de 2012, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de junho de 2011.

gracia des
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☐ SIM

☐ NÃO


Presidente


Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente


Secretário

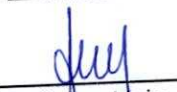


PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente


Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente

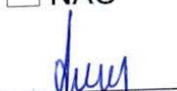

Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO

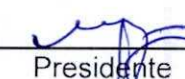

Presidente


Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente


Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente

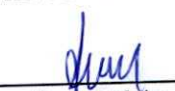

Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO

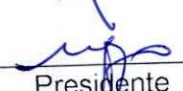

Presidente

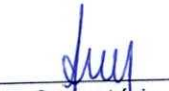

Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº020/2012

☒ SIM

☐ NÃO


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Ênio da Gama



PORTARIA CMC/107/2012.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Anivaldo Antônio Santos Coelho, Adeir dos Santos Silva, Feliciano Duarte Monteiro, Vicente José Gonçalves Neto e Edilon Ferreira Leite, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2012 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. ANDRÉ SANCHES CANDREVA e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 021/2012 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA à Ilma. Sra. STELA MARIS COUTINHO CABIDO.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2012.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2012.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2012 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. André Sanches Candreva.

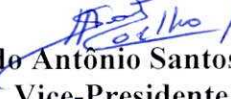
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2012 de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Anivaldo Antônio Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871/2012.



Concede Diploma de Honra ao Mérito.

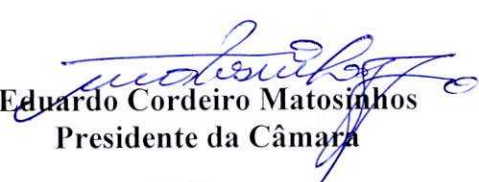
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ANDRÉ SANCHES CANDREVA.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de junho de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 13 de junho, 2012.

Refere-se ao PDL nº 020/2012.

Aqui se-x.

pmudes

